

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante Parecer Prore 18691805 do Processo 21441.002191/2021-68 e considerando competência conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa CT Saúde LTDA, CNPJ 05.319.719/0001-03, com amparo nos art. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços médicos hospitalares, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Reginaldo Martins de Oliveira
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

Eduardo Henrique Carvalho de Oliveira
Superintendência Regional do Ceará
Superintendente Interino

Fortaleza, 06 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/01/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Superintendente Regional - Conab**, em 07/01/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19463870** e o código CRC **E68F8D85**.

Referência: Processo nº.: 21441.000026/2022-52

SEI: nº.: 19463870